

PORTARIA Nº 791/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 073/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 02/09/2022
FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
GESTOR DO CONTRATO
Dúbia Beatriz Oliveira Campos - Matrícula: 18483
CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/07/2021 a 11/07/2022
FORNECEDOR: CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA
GESTOR DO CONTRATO
Dúbia Beatriz Oliveira Campos - Matrícula: 18483
CONTRATO Nº 090/2016/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/11/2020 a 21/11/2021
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
GESTOR DO CONTRATO
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

(Original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde em Exercício